

Lei Municipal n.º 604, de 22.07.2010.

“Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona”

A Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou e prefeito Municipal sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por esta Lei, declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Vista Alegre e Adjacente, inscrita no CNPJ sob o nº 08.492.424/0001-22 e com Endereço a Comunidade de Vista Alegre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dez. (22.07.2010).

VALDIMIR ROELA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no saguão da prefeitura municipal
De Martins Soares /MG, aos 22 dias do mês de
Julho de 2010, às 09h45min.

JORES NAZAR DUTRA
Assessor de Gabinete

